



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Da Sra. Carmen Zanotto)

Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre a vacinação contra covid-19 em adolescentes de 12 a 17 anos com o imunizante da Pfizer.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, III c/c art. 255 do Regimento Interno, a realização de reunião de Audiência Pública, no âmbito desta comissão, com o objetivo de debater **sobre a vacinação contra covid-19 em adolescentes de 12 a 17 anos com o imunizante da Pfizer.**

Para tanto, solicito que sejam convidadas a participar dessa audiência pública os seguintes convidados:

- Representante do Programa Nacional de Operacionalização da Covid-19 do Ministério da Saúde.
- Representante do Programa Nacional de Imunização (PNI) do Ministério da saúde
- Representante do Comitê Técnico Assessor de Imunizações (CTAI)
- Sr. Carlos Eduardo de Oliveira Lula (SES/MA) - Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e
- Sr. Wilames Freire Bezerra - Presidente do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems)
- Dra. Meiruze Sousa Freitas - Diretora da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária
- Representante da Organização Mundial da Saúde -OMS no Brasil.
- Representante da Sociedade Brasileira de Pediatria.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

Na corrida para acabar com a pandemia do novo coronavírus, temos a vacinação como a alternativa mais eficaz. Embora não impeça o contágio e nem a transmissão do vírus, em altos índices, a vacinação é essencial, já que induz o sistema de defesa do corpo a produzir imunidade pela ação de anticorpos específicos e evita quadros de gravidade e morte por conta da infecção.

Neste sentido, e tendo em vista que temos recebido diversas demandas e questionamentos de médicos, familiares, gestores e da população sobre a imunização dos adolescentes pelo fato de que o Ministério da Saúde recomendou a suspensão da vacinação contra Covid-19 de adolescentes de 12 a 17 anos sem comorbidades no país, em nota técnica publicada no dia 15 de setembro de 2021. Passando então a ser recomendada a vacinação nesta faixa etária somente em adolescentes que apresentem deficiência permanente, comorbidades ou que estejam privados de liberdade. Ponto de dúvida é que a nota técnica não informa uma diretriz para a segunda dose dos adolescentes que já foram vacinados e não dá detalhes de como os adolescentes terão que comprovar que estão elegíveis para se vacinarem.

Segundo levantamento da Agência CNN, irão manter a vacinação de adolescentes de 12 a 17 mesmo sem comorbidades em ao menos 21 estados e o Distrito Federal, enquanto outros três estados vão suspender.

Uma nota técnica anterior da pasta, também de setembro, recomendava que a imunização dos adolescentes tivesse início no dia 15 de setembro, com a ressalva de que os que não apresentassem comorbidades deveriam ser os últimos a ser vacinados.

A pasta citou, entre outros argumentos para revisar a recomendação, o fato de que os benefícios da vacinação em adolescentes sem comorbidades ainda não estão claramente definidos e que a Organização Mundial da Saúde (OMS) não recomenda imunização de adolescentes com ou sem comorbidades.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

A OMS, entretanto, não chegou a afirmar que a imunização de adolescentes não deveria ser realizada. Em vídeo publicado em junho, a organização disse apenas que, neste momento, a vacinação de adolescentes entre 12 e 17 anos não é prioritária.

Tendo em vista que a Anvisa autorizou o uso da vacina Cominarty (Pfizer/Biontech) nesta faixa etária, mesmo em pessoas sem comorbidades, entendemos como primordial ouvir o posicionamento da agência sobre a recomendação.

E ainda, precisamos esclarecer de forma segura sobre a vacinação nessa faixa etária de 12 a 17 anos, ainda mais que ela já é realizada nos EUA, Chile, Canadá, Israel, França, Itália, dentre outras nações.

Nos preocupa que a medida de suspensão possa vir a criar insegurança e causar apreensão em milhões de adolescentes e famílias que esperam ver os seus filhos imunizados, além de professores que convivem com eles neste cenário que estamos vivenciando em diversos Estados de volta às aulas concomitantes a pequenos surtos nos grupos acadêmicos.

E ainda, vemos como uma situação muito alarmante, o fato de que os técnicos do Ministério da Saúde afirmaram que não foram consultados sobre a decisão da pasta de recomendar a suspensão da vacinação de adolescentes contra a covid-19. Os participantes da Câmara Técnica Assessoria de Imunizações anunciaram surpresa com a postura do ministro Marcelo Queiroga que pediu aos pais para não levarem os filhos para se vacinarem.

E ainda que em reunião realizada no dia 17 de setembro de 2021, o grupo inclusive ameaçou deixar a Câmara Técnica caso o ministério não volte atrás na decisão.

Os representantes da Câmara Técnica disseram que os motivos apresentados pelo Ministério da Saúde não justificam a suspensão, pois um único caso de evento adverso grave não seria motivo para a interrupção de uma campanha de vacinação, considerando os 3,5 milhões de doses já aplicadas na faixa etária.



* C D 2 1 6 5 1 1 5 6 4 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

As críticas também vieram de associações médicas e de especialistas. Em nota, o Comitê Extraordinário de Monitoramento Covid, da Associação Médica Brasileira, afirmou que não há justificativas científicas para a decisão do Ministério da Saúde. “No tocante à segurança desta vacina, a incidência e gravidade dos potenciais eventos adversos evidenciados nesses estudos foram não significativos quando comparados aos benefícios da proteção conferida pelo imunizante”, diz o comunicado da entidade.

É preciso esclarecer que o caso adverso ocorrido em São Paulo está esclarecido, a causa da morte foi uma doença autoimune chamada Púrpura Trombótica Trombocitopênica (PPT). As análises técnicas indicam que não é a vacina a causa provável do óbito e, sim, a doença identificada com base no quadro clínico e em exames complementares e não há nenhum relato técnico até o momento que aponte este quadro como evento adverso pós-vacinação após primeira dose de uma vacina contra covid-19 de RNA mensageiro, como é o caso da Pfizer, pelo que informou a secretaria. A análise do caso foi feita por 70 profissionais reunidos pela Coordenadoria de Controle de Doenças e do Centro de Vigilância Epidemiológica. Participaram especialistas em hematologia, cardiologia, infectologia e profissionais de outras áreas.

E como notícia mais recente, a Pfizer e a BioNTech anunciaram que sua vacina contra a covid-19 induz a uma resposta imune robusta em crianças de 5 a 11 anos. O perfil de segurança do imunizante também é comparável com o da faixa etária entre 16 e 25 anos. Com o fim dos ensaios clínicos de fase 2 e 3, as fabricantes planejam pedir autorização de uso da vacina em crianças às autoridades dos Estados Unidos até o final deste mês. Em seguida, o pedido será encaminhado aos reguladores europeus e britânicos.

Neste sentido, e para buscarmos aprimoramento e celeridade para que todos os Estados possam avançar na vacinação das pessoas e para que possamos esclarecer, de forma conjunta sobre a vacinação de adolescentes contra a covid-19, é que solicitamos a oportunidade deste debate.

Sala das Comissões, de de 2021



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carmen Zanotto
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216511564300>



* C D 2 1 6 5 1 1 5 6 4 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputada Carmen Zanotto
CIDADANIA-SC



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carmen Zanotto
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216511564300>

